



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão

23/01/2025 - RETIFICAÇÃO 01
EDITAL Nº 25, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2025

ONDE SE LÊ:

1. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE INSCRIÇÕES

QUADRO DE DATAS					
Publicação do edital	09/12/2024				
Etapas de inscrições →	ETAPA 1 ↓	ETAPA 2 ↓	ETAPA 2.1 ↓	ETAPA 3 ↓	ETAPA 4 ↓
Datas de inscrições	De 11/12/2024 a 17/12/2024	De 23/01/2025 a 12/02/2025	De 14/03/2025 a 24/03/2025	De 02/06/2025 a 10/06/2025	A definir
Público a ser atendido em cada etapa:	Estudantes que realizarão rematrícula para o semestre subsequente no mesmo curso	Estudantes matriculados no período letivo em andamento.	Estudantes matriculados no período letivo em andamento.	Estudantes que realizarão rematrícula para o semestre subsequente no mesmo curso	Estudantes matriculados no período letivo em andamento..
Publicação da complementação de informações	27/12/2024	26/02/2025	09/04/2025	26/06/2025	A definir
Período para envio da complementação de informações:	28/12/2024 a 08/01/2025	27/02/2025 a 05/03/2025	10/04/2025 a 15/04/2025	27/06/2024 a 02/07/2025	A definir
Resultado até:	17/01/2025	18/03/2025	30/04/2025	14/07/2025	A definir
Recursos:	18/01/2025 a 19/01/2025	19/03/2025 a 20/03/2025	01/05/2025 a 02/05/2025	15/07/2025 a 16/07/2025	A definir
Resultado pós recurso (se houver) até:	24/01/2025	31/03/2025	09/05/2025	31/07/2025	A definir
Pagamento a partir de:	Março /2025	Abril/2025 (pagamento retroativo a março)	Maio/2025 (pagamento retroativo a março/abril)	Agosto/2025	Setembro/2025 (retroativo a agosto)

LEIA-SE:

2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE INSCRIÇÕES

QUADRO DE DATAS					
Publicação do edital	09/12/2024				
Etapas de inscrições →	ETAPA 1 ↓	ETAPA 2 ↓	ETAPA 2.1 ↓	ETAPA 3 ↓	ETAPA 4 ↓
Datas de inscrições	De 11/12/2024 a 17/12/2024	De 29/01/2025 a 09/02/2025	De 14/03/2025 a 24/03/2025	De 02/06/2025 a 10/06/2025	A definir
Público a ser atendido em cada etapa:	Estudantes que realizarão rematrícula para o semestre subsequente no mesmo curso	Estudantes matriculados no período letivo em andamento.	Estudantes matriculados no período letivo em andamento.	Estudantes que realizarão rematrícula para o semestre subsequente no mesmo curso	Estudantes matriculados no período letivo em andamento..
Publicação da complementação de informações	27/12/2024	26/02/2025	09/04/2025	26/06/2025	A definir
Período para envio da complementação de informações:	28/12/2024 a 08/01/2025	27/02/2025 a 05/03/2025	10/04/2025 a 15/04/2025	27/06/2024 a 02/07/2025	A definir
Resultado até:	17/01/2025	18/03/2025	30/04/2025	14/07/2025	A definir
Recursos:	18/01/2025 a 19/01/2025	19/03/2025 a 20/03/2025	01/05/2025 a 02/05/2025	15/07/2025 a 16/07/2025	A definir
Resultado pós recurso (se houver) até:	24/01/2025	31/03/2025	09/05/2025	31/07/2025	A definir
Pagamento a partir de:	Março /2025	Abril/2025 (pagamento retroativo a março)	Maió/2025 (pagamento retroativo a março/abril)	Agosto/2025	Setembro/2025 (retroativo a agosto)

ONDE SE LÊ:

7. DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- 7.1. A vigência do Auxílio Permanência e do Auxílio Moradia está condicionada ao tempo em que o número de matrícula estiver ativo no mesmo curso em que a/o estudante solicitou o auxílio estudantil

LEIA-SE:

7. DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- 7.1. A análise socioeconômica terá a validade de 6 anos, exceto estudantes beneficiários do Bolsa Família que contarão com a validade de 2 anos, podendo ser solicitada atualização de informações para o estudante a qualquer tempo.

ONDE SE LÊ:

7. DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- 7.4. A solicitação de reanálise da situação socioeconômica ocorre através de orientações disponíveis no site do *Campus*.

LEIA-SE:

7. DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- 7.4. A solicitação de reanálise da situação socioeconômica deve ocorrer mediante o preenchimento do [ANEXO III - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REANÁLISE DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA](#), com posterior contato da CAE, para orientações referentes a documentações e ações necessárias para efetivação da solicitação



Emitido em 23/01/2025

**PUBLICAÇÃO EM SITE OFICIAL Nº RETIFICAÇÃO 01 - DATAS ETAPAS OUTROS/2025 - CAE-VIA
(11.01.16.01.05)
(Nº do Documento: 2)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 12:37)

ANDREIA PEREIRA PEDROSO

COORDENADOR - TITULAR

CAE-VIA (11.01.16.01.05)

Matrícula: ###412#3

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 13:19)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**
, ano: **2025**, tipo: **PUBLICAÇÃO EM SITE OFICIAL**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação:
6346cbe6e5